



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XII – Edição Nº 892 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 02.026/2020 – GP

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, MARINEIDE FERREIRA DA SILVA**, Chefe de Ação Social, cargo de Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem até a data de 17/02/2020;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 21 de Fevereiro de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### EQUIPE DE PREGÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019/PMSR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REAPRAZADA

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 02.023/2020, de 17 de fevereiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** que a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **13/2019**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando o (a) **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) para a implantação de pontos de acesso na prefeitura municipal de São Rafael/RN e nas unidades administrativas comandadas pela prefeitura municipal e suas secretarias, com velocidade de no mínimo 30mbps Download/6mbps Upload.**, marcada para às **09:00** do dia **27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, está reaprazada para às **09:00** do dia **10 de março de 2020**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

São Rafael/RN, 21 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/PMSR

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PMSR

#### CONTRATO Nº 02/2020

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

**CNPJ:** 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** S & A AUTO POSTO LTDA

**CNPJ:** 10.641.461/0003-69

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2020, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da frota do município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora,

de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

#### VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,84
02	OLEO DIESEL S-10	LITRO	4,09
03	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	3,95

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 12 de Fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

Prefeito Constitucional

**CONTRATANTE**

**S & A AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 10.641.461/0003-69**

Janina Carvalho de Lima

Representante Legal

**CONTRATADO**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.064/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**CONTRATADO(A):** MAGDIEL DE SOUZA LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.064/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 418/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.065/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**CONTRATADO(A):** ANNA LUYSA DE SOUZA SANTANA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.065/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 418/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.066/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**CONTRATADO(A):** RENATO RODOLFO NUNES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.066/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 418/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.067/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**CONTRATADO(A):** MAIRA ISABELA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.067/2020 e o art.

37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 418/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.068/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): MARIA SOARES DE ARAUJO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação - SEMED - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.068/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.069/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): FRANCISCA ALMEIDA FERNADES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação - SEMED - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.069/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 426/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.070/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): LARA KENNYA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Fevereiro de 2020 a 04 de Março de 2020. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.070/2020 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 424/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 03 de Fevereiro de 2020 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

horas, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 001/2020, objetivando o registro de preços para o fornecimento de Combustíveis destinados a atender as necessidades de manutenção do veículo pertencente a câmara municipal. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal, o Edital na íntegra. Outras informações nos telefones (84) 3336-2157 ou 98841-9920. São Rafael/RN, em 21.02.2020. Francistony Joaquim Valentim da Silva - Pregoeiro.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

## **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. CONTRATADA: S & A Auto Posto Ltda, CNPJ nº.: 10.641.461/0003-69 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). OBJETO CONTRATADO: Serviços de fornecimento de combustível, destinado a manutenção do veículo pertencente a Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSSSINATURAS: Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: Janaina Carvalho de Lima, Gerente. DATA: 11/02/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael/RN, CNPJ nº 40.984.056/0001-42. CONTRATADA: AMC TUR - ME, CNPJ nº.: 22.010.712/0001-24 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 700,00 (setecentos reais). OBJETO CONTRATADO: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de Ar-condicionado do plenário e sede da Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSSSINATURAS: Pela Contratante: Fábio da Costa Vale, Presidente da Câmara. Pela contratada: Alessandro Cavalcante de Moura, Proprietário. DATA: 20/02/2020

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público que fará realizar no dia 06.03.2020, na sede da Câmara Municipal, às 10:00 (dez)